



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRIMEIRA REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/DF E DO CAU/RO – EXERCÍCIO 2016.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPABR Nº 0019-03/2016

Homologa a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA - Exercício 2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral CAU/BR reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 15 de dezembro de 2016, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes;

Considerando o documento das Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2016; e

Considerando a Deliberação Nº 62/2016 – CPFi-CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o projeto de Resolução que homologa a 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA - Exercício 2016 em anexo.

Com 22 votos favoráveis de: Clênio Plauto de Souza Farias (AC), Heitor Antônio Maia da Silva (AL), Claudemir José de Andrade (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Elisa Baptista (MG), Luciano Narezi de Brito (MT), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Josenita Araújo da Costa Dantas (RN), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ronaldo Lima (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP) e Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO); **com 01 voto de abstenção de** Wellington de Souza Veloso (PA) e **com 04 ausências de:** Maria Laís da Cunha Pereira (MA), Celso Costa (MS), Fernando Diniz Moreira (PE) e José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2016.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**19ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José de Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira				X
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Wellington de Souza Veloso			X	
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira				X
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Josenita Araújo da Costa Dantas	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 19ª Plenária Ampliada**Data:** 15/12/2016**Matéria em votação:** 6.3. Projeto de Deliberação Plenária sobre a Resolução que aprova a 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2016 – CAU/MA.**Resultado da votação:** Sim (22) Não (0) Abstenções (01) Ausências (04) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**ANEXO**
RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA – Exercício 2016 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no uso das competências previstas no artigo 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, nos artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ampliada nº 19, realizada no dia 15 de dezembro de 2016;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2016; e

Considerando a Deliberação Nº 62/2016 – CPFi – CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA), para o Exercício de 2016, na forma do resumo abaixo:

CAU/MA - REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2016

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	929.693,00	Despesa Corrente	929.693,00
Receita Capital	-	Despesa Capital	-
Total	929.693,00	Total	929.693,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR